ATA DOS TRABALHOS DA 25ª ORDINÁRIA SESSÃO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARÁ – CAU/PA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2014.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas 01. e trinta minutos, no AUDITÓRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E 02. URBANISMO DO PARÁ, localizado na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, na Cidade 03. de Belém-PA, realizou-se a VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA sob a 04. Presidência do Conselheiro Arquiteto e Urbanista Adolfo Raimundo Lopes Maia. 05. Estiveram presentes: a) DIRETORES (AS): Vice Presidente Arquiteto e Urbanista 06. Wellington de Souza Veloso. b) CONSELHEIROS ESTADUAIS: Arquiteto e 07. Urbanista Luiz Fernando Martins Pinto, Arquiteto e Urbanista Luiz Guilherme de 08. Figueiredo Ferreira, Arquiteta e Urbanista Rosíris Lopes Rodrigues Mendes e o 09. Arquiteto e Urbanista Stelio Santa Rosa. c) CONSELHEIRO(S) COM 10. JUSTIFICATIVA(S) DE AUSÊNCIA: Arquiteta e Urbanista Alice da Silva Rodrigues 11. Rosas. d) CONVIDADOS: Arquiteto e Urbanista Antônio Elcio Padilha do Amaral, 12. (Secretário Municipal de Obras Públicas no Município de Santa Izabel do Pará). 13. FUNCIONÁRIOS (as) do CAU/PA: Gerente Geral Arquiteta e Urbanista Milene 14. Coutinho Lourenço da Costa, Analista Jurídica Tany Layse Ferreira dos Santos, 15. Analista de Fiscalização Ana Paula Baia Oliveira da Costa, Técnico de Informática 16. José Milton Ferreira e a Assistente Administrativo Alessandra Costa Carvalho,. I – 17. VERIFICAÇÃO DE QUORUM. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente 18. Arquiteto e Urbanista Adolfo Maia declarou aberta a Sessão sendo executado o 19. Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Senhor 20. Presidente Arquiteto e Urbanista Adolfo Maia, apresentou e deu boas vindas a 21. Arquiteta e Urbanista Ana Paula Baia Oliveira da Costa, a qual foi aprovada no 22. Concurso Público realizado pelo CAU e foi contratada para o Cargo de Analista de 23. Fiscalização. II - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO 24. PLENÁRIA N.º 24 DE 19/03/2014, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. III -25. DESENVOLVIDAS **ATIVIDADES** 26. PRESIDÊNCIA/DIRETORIA/CONSELHEIROS NO PERÍODO DE MARÇO/ABRIL 27. 2014: PLENÁRIA AMPLIADA CAU/BR 11 DE ABRIL 2014, Representante do 28. CAU/PA - Conselheiro Vice-Presidente Arquiteto e Urbanista Wellington De 29. Souza Veloso. O Senhor Vice Presidente Wellington Veloso expôs alguns 30. assuntos que foram discutidos na Plenária Ampliada do CAU/BR, destacando que o 31. Presidente Haroldo Pinheiro, informou que o CAU/BR aprovou que seja publicada 32. nacionalmente a manifestação contra o∥RTC – Regime Diferenciado de 33.



34.

35.

36.

37.

38.

39.

40.

41.

42.

43.

44.

45.

46.

47.

48.

49.

50.

51.

52.

53.

54.

55.

56.

57.

58.

59.

60.

61.

62.

63.

64.

65.

66.

67.

68.

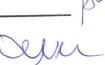
69.

70.

71.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará

Contratação de Obras Publicas, que tem o objetivo de executar as obras publicas sem aprovação de projetos executivos. Destacou ainda que foi dado conhecimento aos presentes na reunião, sobre a redução do percentual dos valores repassados ao Fundo de Apoio Financeiro aos Cau´s Básicos em virtude de que o CAU/PR não repassou o percentual que foi aprovado anteriormente, enfatizou que essa questão encontra-se em via judicial. Finalizando, o Conselheiro Vice-Presidente Arquiteto e Urbanista Wellington De Souza Veloso parabenizou o CAU/PA, em virtude de ter tido conhecimento na Plenária Ampliada do CAU/BR, no item extra pauta, que, o único a apresentar a Prestação de contas até aquele momento, foi o CAU/PA, dentro dos padrões requisitados pelo CAU/BR. Com a palavra, o Senhor Presidente Arquiteto e Urbanista Adolfo Raimundo Lopes Maia fez uma breve colocação com relação ao Fundo de Apoio Financeiro aos Cau's Mínimos, destacou que sempre houve resistência por parte de alguns CAUs em repassar ao CAU/BR os valores determinados. O Senhor Presidente, também parabenizou o Setor Contábil do CAU/PA, na pessoa do Contador Igor de Castro Correa pela competência em encaminhar a Prestação de Contas do CAU/PA em tempo hábil e dentro dos padrões requisitados pelo CAU/BR. 2- CONVITE DO DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES SESSÃO ESPECIAL QUE IRÁ DEBATER OS IMPACTOS DA EVENTUAL CONSTRUÇÃO DO CHAMADO SHOPPING BECHARA MATTAR DIAMOND, DIA 10/04/2014 NO AUDITÓRIO JOÃO BATISTA, NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - REPRESENTANTES CAU/PA, Conselheiros Arquiteto e Urbanista ARNALDO JUNIOR, Arquiteta e Urbanista Alice da Silva Rodrigues Rosas, a Gerente Geral Arquiteta e Urbanista Milene Coutinho e a analista Jurídica Tany Layse Ferreira dos Santos. Com a palavra a Arquiteta e Urbanista Milene Coutinho, realizou um breve relato do que foi debatido na referida Sessão, destacando que, conforme foi informado pelo representante do Ministério Público e pela representante do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que a licença para a execução do projeto encontra-se vencida, porém já foi solicitada uma nova licença. Destacou ainda que, a mesa foi composta por representantes de algumas Entidades, sendo: Deputado Edmilson Rodrigues; Potyguar ,(Ministério Público); Tatiana Borges, (IPHAN); Dulce Rosa, (CiVVivacidadevelha-cidadeviva); Cecilia , (Associação Amigos e Patrimônio de Belém); Advogada Leni Carvalho, (OAB/PA); Ana Cristina Chaves, (SECULT); Advogada Ana Carolina, (SEURB) e Bruno Mileo, (CREA/PA). A Arquiteta e Urbanista Milene Coutinho Lourenço da Costa ressaltou que todos os presentes na Sessão realizaram uma breve apresentação da Entidade/Orgão que estavam ali representando. Por fim, declarou que considera de suma importância a participação de representantes do CAU/PA em eventos desta natureza, no intuito de mostrar que o Conselho está atuante. IV. COMUNICADOS: 1 – O Senhor Presidente 72. Arquiteto e Urbanista Adolfo Raimundo Lopes Maia informou que o CAU/PA 73.







74. 75.

76.

77. 78.

79.

80. 81.

82.

83. 84.

85.

86. 87.

88. 89.

90. 91.

92.

93.

94. 95.

96.

97. 98.

99.

100.

101.

102.103.

## CAU/PA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará

recebeu a visita do Senhor Gilson Teichholz, representante da Empresa SYMNETICS, que foi contratada pelo CAU/BR, para realizar o Planejamento Estratégico dos CAU's, destacando que o CAU/PA foi elogiado em virtude de , já estar executando tudo o que foi proposto no referido Planejamento Estratégico. V. -O QUE OCORRER: O Senhor Presidente Arquiteto e Urbanista Adolfo Raimundo Lopes Maia deu ciência aos Conselheiros do OFICIO N.º 1027/2014-DEAD/GABS/SEURB, enviado ao CAU/PA em resposta ao ofício 003/2014 - GR-CAU/PA, o qual informa que a SEURB não tem interesse em firmar o Termo de Cooperação sugerido pelo CAU/PA. Solicitando a palavra o convidado Arquiteto e Urbanista Antônio Élcio Padilha do Amaral manifestou sua surpresa em relação ao posicionamento da SEURB, e baseado na iniciativa do CREA-PA, que enviou oficio às Prefeituras Municipais com exposição de motivos bem fundamentados, onde solicitava informações sobre a regularização das obras naqueles municípios, ao qual obtiveram respostas bastante favoráveis. Desta forma, o Arquiteto e Urbanista Antônio Élcio Padilha do Amaral sugeriu que o CAU/PA envie documentos aos órgãos ligados a área de Arquitetura e Urbanismo, no intuito de engrandecer a atuação do Conselho, principalmente no Interior do Estado. Finalizando o Arquiteto e Urbanista Antônio Élcio Padilha do Amaral agradeceu o convite para participar desta Plenária, colocando-se à disposição do CAU/PA. Com a palavra o Senhor Presidente Arquiteto e Urbanista Adolfo Raimundo Lopes Maia deu ciência ao Arquiteto e Urbanista Antônio Élcio Padilha do Amaral, que já foram encaminhados ofícios e e-mails para todas as Prefeituras Municipais e Órgãos ligados à área de Arquitetura e Urbanismo, dando conhecimento sobre a criação dos CAU's e a obrigatoriedade do pagamento do Salário Mínimo Profissional, sendo que o CAU/PA obteve resposta somente de duas Prefeituras. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente Arquiteto e Urbanista Adolfo Raimundo Lopes Maia, deu por encerrada a sessão mandando lavrar os termos desta ATA que, depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada por todos os presentes à reunião de aprovação.

X.)

Andry: